



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E EXTENSÃO**  
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP 50540-740  
(81) 2125-1746 – [diex@recife.ifpe.edu.br](mailto:diex@recife.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 222/2021 - DGCR**

**Ementa:** Concurso para escolher uma nova logomarca para o Curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – Campus Recife.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84. Processo nº223295. 009618.2021-13.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Concurso para escolher uma nova logomarca para o Curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – Campus Recife, conforme Anexos I, II e III.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marivaldo Rodrigues Rosas**  
Diretor Geral do *Campus* Recife/IFPE  
SIAPE nº 0048659  
Port. 506/2020-GR, de 30/04/2020  
Publicada no DOU, de 05/05/2020, seção 2, nº 84



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.  
CAMPUS RECIFE  
DIREÇÃO DE ENSINO  
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 01/2021- DEN**

**NOVA LOGOMARCA DA LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO IFPE CAMPUS RECIFE EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 10 ANOS DE CRIAÇÃO**

O curso de Licenciatura em Geografia do IFPE campus Recife, torna público o concurso para escolha de sua nova logomarca, aproveitando o momento de comemoração dos seus 10 anos de criação, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

**1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher uma nova logomarca para o curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – campus Recife. O concurso pretende promover uma logomarca para uso na divulgação do curso em eventos sendo sua identidade visual.

1.1.1 O candidato deverá propor uma logomarca para o curso atrelada ao logotipo institucional, à Geografia, à história do curso e sua localização.

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do curso de Licenciatura em Geografia e do IFPE - campus Recife e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, site institucional e em outras aplicações definidas para o curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – campus Recife.

1.3 A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1 Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2 Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.4 Inovação: refletindo o espírito e as características do curso.

## **2 DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS**

2.1 O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca comemorativa.

2.2 As propostas deverão ser individuais e o candidato não poderá fazer divulgação de nenhuma espécie da logomarca proposta até o final do processo seletivo.

## **3 DOS PARTICIPANTES**

3.1 Podem participar do concurso pessoas que tiveram ou tenham algum envolvimento direto com o curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – campus Recife. Nesse sentido, estão habilitados:

3.1.1 estudantes do curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – campi Recife regularmente matriculados, egressos que já concluíram o mesmo curso ou estudantes que já cursaram algum semestre e não tenham concluído o curso, e que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

3.1.2 Professores do curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – campus Recife regularmente vinculados ou que já tenham lecionado no curso e que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

3.1.3 Servidores administrativos efetivos ou terceirizados ligados ao curso de Licenciatura em Geografia do IFPE campus Recife ou que já tenham trabalhado diretamente com o curso e que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

## **4 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

4.1 A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

4.1.1 O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) juntamente com a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics) via e-mail para [logocgeoconcurso@gmail.com](mailto:logocgeoconcurso@gmail.com).

4.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de **01/09/2021** até às 23h e 59 minutos do dia **15/09/2021**.

4.3 Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.2.

4.4 No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

4.5 Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias 21/09/2021 e 25/09/2021 pela Comissão Julgadora do concurso.

## 5 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1 A Comissão Julgadora, que será composta por convidados externos, professores e estudantes do curso de Licenciatura em Geografia do IFPE campus Recife, avaliará as propostas de logomarca considerando os seguintes critérios: originalidade, criatividade, impacto visual, coerência com o tema, qualidade e apresentação.

5.2 Serão selecionadas as duas melhores propostas de logomarca e a vencedora deverá ser eleita por votação popular, realizada através do Instagram oficial ligado ao curso (@geografiaifpe) no dia 01/10/2021.

5.3 O(a) vencedor(a) receberá um kit com livros da área de Geografia.

5.4 O(a) vencedor(a) receberá um Certificado de Premiação e terá seu nome divulgado nas redes sociais do curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – campus Recife.

5.5 Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do(a) participante, que remetam à publicidade ou marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública.

5.6 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

## 6. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições exclusivamente via e-mail	De 01/09/2021 a 15/09/2021
Divulgação das inscrições deferidas	17/09/2021
Período de recursos das inscrições	De 17/09/2021 a 19/09/2021
Divulgação das inscrições homologadas	20/09/2021
Análise das propostas pela comissão julgadora	De 21/09/2021 a 25/09/2021
Divulgação das logomarcas escolhidas para o voto popular	27/09/2021
Período de recurso	27/09/2021 a 29/09/2021
Divulgação final das logomarcas escolhidas para o voto popular	30/09/2021

Votação popular no Instagram do curso de Licenciatura em Geografia do IFPE campus Recife @geografiaifpe	01/10/2021
Divulgação do(a) vencedor(a)	02/10/2021

## 7 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR

7.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – campus Recife e deste campus, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2 Fica estabelecida com o(a) autor(a) do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pelo curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – campus Recife e deste campus.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – campus Recife, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.2 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

8.3 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

8.4 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Recife, 31 de agosto de 2021.

MARIVALDO  
RODRIGUES  
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital  
por MARIVALDO RODRIGUES  
ROSAS:15230597453

Marivaldo Rodrigues Rosas

Documento assinado digitalmente

gov.br

Ruth Malafaia Pereira  
Data: 31/08/2021 14:20:20-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Recife

Ruth Malafaia Pereira

Diretora de Ensino em Exercício do IFPE *Campus Recife*  
Siape 1118260

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, na condição legal de autor(a) /detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada \_\_\_\_\_, solicito ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Recife, sediado na Av. Prof. Luís Freire, 500 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-545 a minha inscrição ao Concurso para criação de uma nova logomarca para o curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Recife, em comemoração aos seus 10 anos de criação, estabelecido pelo Edital no 01/2021. Declaro estar ciente e estou de acordo com os termos do respectivo edital.

Recife - PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Autor da obra e detentor dos direitos autorais

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante legal (para menores de 18 anos)

**ANEXO III**  
**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS**

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, na condição legal de autor(a) /detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada \_\_\_\_\_, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Recife, sediado na Av. Prof. Luís Freire, 500 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-545, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca para o curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Recife, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas para o curso de Licenciatura em Geografia do IFPE – campus Recife, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Recife - PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Autor da obra e detentor dos direitos autorais

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante legal (para menores de 18 anos)